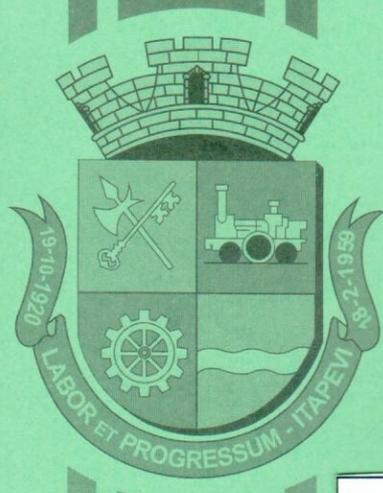


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 092/2017

Projeto de Lei nº 075/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede nome Diva da Silva Sampaio à Rua Camburiú no Jardim Dona Elvira.

Autor: Renato Passos da Cruz (Renatinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 75/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

11/04/17

Presidente

Concede nome **DIVA DA SILVA SAMPAIO** à Rua **CAMBURIÚ** no JARDIM DONA ELVIRA.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominado a rua **DIVA DA SILVA SAMPAIO** atualmente Rua **CAMBURIÚ** no JARDIM DONA ELVIRA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de abril de 2017.

Cordialmente

RENATO PASSOS DA CRUZ
Vereador - Renatinho - CMI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

07 ABR. 2017

Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura

VRDSS/2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

DIVA DA SILVA SAMPAIO, é a oitava filha de oito irmãos, nascida em 10/11/1951, natural Messejana no estado do Ceará – filha de Augusto Galdino da Silva e Julia da Silva Gomes, ambos lavradores no interior da cidade, estudou até a quarta série do ensino fundamental.

DIVA, conhecida no Jardim Dona Elvira, por ser uma pessoa muito tranquila e calma, sempre preocupada com o bem-estar das pessoas, casou – se com Agrício Benício Sampaio, comerciante, nascido na cidade de Aquiraz do Estado do Ceará

Outrossim, com esta união formaram a família de cinco filhos e sete netos, com mais de 40 anos residindo em Itapevi, no Jardim Dona Elvira, muito bom aqui destacar que quando chegou na rua Camburiu, só tinha três casas e a vila era conhecida como Vila do Sapo, por haver muito sapos naquela região.

Assim que se instalaram, dona Diva, reuniu-se com outros moradores e foram em busca de melhorias, pois, o bairro não havia água encanada e nem iluminação e as inundações eram constante, e por muitas lutas conseguiram êxito em alguns casos e outros não, mas sempre ela esteve comprometida com os interesses coletivo do bairro em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Nossa grande amiga, pautou sua vida de forma muito simples e honesta trabalhando toda sua vida em prol de dias melhores, mas infelizmente chegou uma data muito triste foi o dia 24 de novembro do ano de 2014, diva com 63 anos de idade, vítima do câncer veio a falecer, sendo sepultada no Cemitério Municipal de Itapevi.

E dessa imensa perda fica o legado de força, determinação, coragem e perseverança de sempre buscar o melhor, para si e para outrem.

E por fim, "DEUS" recolheu para a vida eterna, e por tratar de uma pessoa tão especial para o seu marido seus filhos, netos, noras, genros, ou seja, entes e amigos, queremos homenagear essa amiga, e digo mais, é muito pouco essa homenagem para essa pessoa, mas, é uma forma de imortalizarmos essa pessoa que deixa muita saudade a todos os amigos e esse ato será para sempre ser lembrada, e por isso que peço aos nobres colegas que aprovem esse projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 07 de fevereiro de 2017.

Cordialmente

RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho - CMI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** DIVA DA SILVA SAMPAIO ****

MATRÍCULA:

**** 144535 01 55 2014 4 00034 116 0017047-19 ****

| | | |
|------------------|---------------|---|
| SEXO Feminino | COR branca | ESTADO CIVIL E IDADE casada - 63 ANOS de idade |
|------------------|---------------|---|

| | | |
|------------------------------|--|----------------|
| NATURALIDADE FORTALEZA-CE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 39609918x | ELEITOR 51* |
|------------------------------|--|----------------|

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
AUGUSTO GALDINO DA SILVA e JULIA GOMES DA SILVA ***
Rua Camburiu nº43 Jd. Dona Elvira, Itapevi, SP ***

| | | | |
|---|-----------|-----------|-------------|
| DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 16:15 | DIA 24 | MÊS 11 | ANO 2014 |
|---|-----------|-----------|-------------|

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICILIO, NA RUA CAMBURIU Nº43 JD. DONA ELVIRA, EM ITAPEVI/SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, CARDIOPATIA, ADENOCARCINOMA COLO UTERINO ***

| | |
|--|---|
| SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi/SP. | DECLARANTE FABIANA BENICIO SAMPAIO VERGILIO |
|--|---|

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
o Dr. José B. Galarza CRM Nº 100251

OBSERVAÇÕES
A falecida deixa viúvo do Sr. AGRICIO BENICIO SAMPAIO, deixa quatro (4) filhos maiores de nomes: AGRICIO FILHO (44), AGRICÉLIO (42), FABIANA (36) e JULIANE (29), deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal nº 5.384/97***



O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou fé
Itapevi, 05 de dezembro de 2014

BRUNA LERBACH S SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 28 de março de 2017

Ofício S.G. n° 296/2017

Assunto: Resposta Ofício 061/2017 - Memorial Descritivo e Certidão Negativa - Vereador Renato Passos da Cruz - Renatinho.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência Memorial Descritivo e Certidão **em resposta e atendimento ao ofício supracitado** recebido nessa Secretaria de Governo.

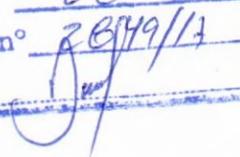
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Renato Passos da Cruz - Renatinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

CERTIDÃO nº. 026/2017
Processo nº 02849/2017

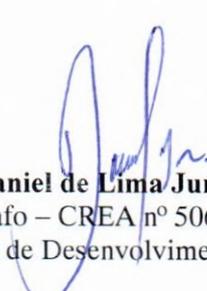
| | |
|----------|---|
| Fls. nº | 08 |
| Proc. nº | 2849/17 |
| Ass. |  |

A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Itapevi**, através do **Topógrafo Daniel de Lima Junior**, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Renato Passos da Cruz (Renatinho)**, através do processo administrativo nº**02849/2017-P.M.I.**, protocolado em 16 de fevereiro de 2017, que a **“Rua Camburiú”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“ Jd. Dona Elvira”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

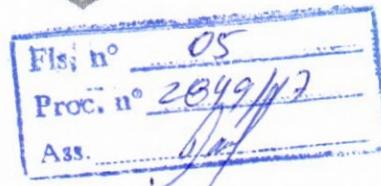
Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi**, aos **07 (sete) dias do mês de março de 2017.**


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



MEMORIAL DESCRITIVO



Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Camburiú, - loteamento denominado Jardim Dona Elvira- Município de Itapevi- SP

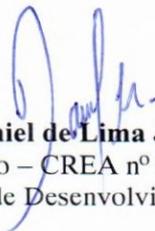
Processo: 002849/2017

Rua Camburiú, do loteamento denominado Jardim Dona Elvira, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.123, na malha 41**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na confluência entre a Rua Áureo Dias da Silveira com a Rua Hermentino Beloni, e final na área da Prefeitura de Itapevi com extensão de 334,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido Sudeste (SE) – Noroeste (NO) na distância de **334,00 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lotes **26** ao **13** da quadra **7** em ordem decrescente, com a Rua Carmen Silva de Almeida, com o lote **01** da quadra **9** e com os lotes **23** ao **15** da quadra **9**.

Lado Direito: com o Rio Barueri Mirim, com a Rua Carmen Silva de Almeida e com área da Prefeitura de Itapevi.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 07 de março de 2017.



Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CREA nº 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



HISTÓRICO FAMILIAR: DIVA DA SILVA SAMPAIO

Diva Da Silva Sampaio, é a oitava filha de oito irmãos, nasceu no dia 10 de novembro de 1951 na cidade de Messejana no estado do Ceará, filha de Augusto Galdino da Silva e Julia da Silva Gomes, ambos lavradores no interior da cidade, estudou até a quarta série do ensino fundamental, pois onde morava a escola era muito longe e não tinha condições de ir todos os dias, com muito custo conseguiu concluir o primeiro ciclo, após o falecimento do seu pai, ela e a família foram obrigados a morarem na cidade de Aerolândia em Fortaleza, em busca de emprego e melhores condições de vida, foi quando conheceu Agricio Benicio Sampaio, comerciante, nascido na cidade de Aquiraz do Estado do Ceará, com quem casou-se e tiveram 5 filhos, um dos filhos morreu com sete dias de nascido, (Agricio Filho, Agricélio, Agriliano (falecido), Fabiana e Juliane). Após o falecimento do terceiro filho, no ano de 1973, o casal veio para São Paulo, buscar melhores recursos de vida para sua família, se instalando em Itapevi, no bairro Jardim Dona Elvira, na rua em que moravam, não tinha nome e apenas três casas, a vila era conhecida como vila do sapo, pelo motivo de haver muitos sapos naquela região. Assim, que se instalaram, Dona Diva (assim que era conhecida), reuniu-se com os outros moradores, e foram em busca de melhorias para o bairro, pois não havia água encanada e nem iluminação, e as inundações eram constantes. Conseguiram então, iluminação, água e vários caminhões de terra, para que pudessem aterrar seus quintais, para amenizar as enchentes e também um nome para a rua onde moravam, ou melhor, número rua: 8, assim todas as ruas do bairro foram numeradas. Dona Diva, teve mais duas filhas, nascidas em Itapevi, onde se instalou definitivamente, para criar seus filhos, hoje todos criados e com famílias formadas e moradores de Itapevi, três deles além de morar, também trabalham em Itapevi, tem 7 netos, sempre buscou melhorias para o seu bairro, junto com os moradores.

Dona Diva faleceu no dia 24 de novembro de 2014, com 63 anos, vítima de um câncer, em sua casa, pois era um desejo seu, sair somente de sua casa para o cemitério, que seria sua morada perpétua. Foi sepultada no cemitério de Itapevi. Deixou um legado, de força, determinação, coragem e perseverança de sempre buscar melhorias, quando não se está satisfeito, com a atual situação. Deixou seu esposo Agricio com quem viveu 45 anos, os filhos Agricio Filho (Bill), Agricélio (Celinho), Fabiana e Juliane, os netos Lucas, Thainá, Julia, Beatriz, Letícia, Ivan e Vitória, que até hoje e sempre vão lamentar sua morte repentina, mas nunca vão esquecer seu exemplo de força e determinação.